

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 1628/2015 de 27 de Julho de 2015

Em cumprimento do disposto nos artigos 216.º e 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, é dispensada da realização do Projeto de Formação e Ação Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano letivo 2015/2016, a professora abaixo indicada e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 17 de julho de 2015.

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Instituição de Ensino Superior	Grupo	Nome	Classificação Profissional
Universidade Aberta	550 - Informática	Lúcia de Fátima Ferreira do Couto	12,5

17 de julho de 2015. - A Diretora Regional, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.